



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO
PERIÓDICA DE DESEMPENHO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho – COPAD, do Município de Baixo Guandu – ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que prorrogou o prazo para preenchimento das autoavaliações dos servidores até às **23h59min** do dia **06.12.2021**.

O servidor deverá acessar o endereço eletrônico www.pmbg.es.gov.br para efetuar o preenchimento da autoavaliação, através do link <https://pmbg.es.gov.br/avaliacao-de-desempenho/>.

Baixo Guandu – ES, 29 de novembro de 2021.

FRANCIELI PRANDO FINCO

Presidente da Comissão de Coordenação do Processo
de Avaliação de Desempenho - COPAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

FRANCIELI PRANDO FINCO,
Secretária Municipal de Administração,
por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o **“EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO”**, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Baixo Guandu (ES), 30 de novembro de 2021.

FRANCIELI PRANDO FINCO
Secretária Municipal de Administração